

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 005/2021
(Processo nº 12351/2020)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de estabelecer o valor do crédito para disciplina de libras, quando optativa,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 09/02/2021 referendou a Portaria da Presidência nº 094/2020, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fixar em R\$ 151,16 (Cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) o valor da semestralidade para a disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais - Libras com carga horária de 20 h/a.

Parágrafo único. Para o oferecimento da referida disciplina optativa, fica resguardada a necessidade de número mínimo de alunos para sua sustentabilidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente